



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA/MG através do Presidente o Sr. ANTÔNIO RONAN DA COSTA, RATIFICA e HOMOLOGA as conclusões da douta Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, no sentido de declarar Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de empresa para ministração de curso online sobre formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, através da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA CNPJ:21.650.715/0001-60**, com valor total de **Valor: R\$ 1.890,00 (Mil, oitocentos e noventa reais)**, com fulcro no Art. 74, inciso III alínea f da Lei Federal 14.1333/21 e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por inexigibilidade de Licitação.

Vargem Bonita, 23 de abril de 2026.

Antônio Ronan da Costa
Presidente da Câmara Municipal